

RESOLUÇÃO Nº 027/2013

RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na 231ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 26 de agosto de 2013, **RESOLVE APROVAR** a recomposição das comissões permanentes do Conselho Municipal de Saúde conforme segue:

a) COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS – CAI

I – Segmento Governo:

a) Angela Schier - Secretaria Municipal de Saúde;

II – Segmento Prestadores de Serviço

a) Estela Mari Galvan Cuchi – Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria;

b) Rosinete Medeiros – Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas, Patologia Clínica e Anatomicitopatologia no Estado de Santa Catarina;

III – Segmento Usuários

a) Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos – Conselho Local de Saúde Floresta;

b) Osmar Lopes – Conselho Local de Saúde Parque Joinville;

c) Eliezer Alves da Costa – Conselho Local de Saúde Morro do Meio.

b) COMISSÃO DE ASSUNTOS EXTERNOS – CAE

I – Segmento Prestadores de Serviço

a) Marcia Schneider - Bom Jesus – IELUSC;

II – Segmento Profissionais de Saúde

a) Maria Leonora Rossi - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde Pública Estadual e Privado (SINDSAUDE);

b) Viviane Koerich Gomes – Associação dos Professores de Educação Física de Joinville e Região (APEFJR);

III – Segmento Usuários:

a) Cássia Gorett de Oliveira Nunes – Conselho Local de Saúde Comasa;

b) Julio Manoel Maria – Associação dos Diabéticos de Joinville (ADIJO);

c) Sérgio Sant'anna – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville (AAPJ).

c) COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS

I – Segmento Governo:

a) Mário José Bruckheimer – Secretaria Municipal de Saúde;

II – Segmento Prestadores de Serviço

a) Giscard Siervo Conte - Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas, Patologia Clínica e Anatomicitopatologia no Estado de Santa Catarina – (SINDLAB);

III – Segmento Profissionais de Saúde

a) Maria Leonora Rossi - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde Pública Estadual e Privado (SINDSAUDE);

IV – Segmento Usuários

a) Tonio Tromm – Conselho Local de Saúde – São Marcos;

b) Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos – Conselho Local de Saúde Floresta; e

c) Alaíde Correia André – Conselho Local de Saúde Bakita.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 26 de agosto de 2013.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Armando Dias Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito